**INDICAÇÃO Nº 514/2025**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO RESIDENCIAL TOPÁZIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Cidade e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de uma unidade básica de saúde – UBS, no Bairro Residencial Topázio, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a presente indicação parlamentar, nos termos do Art. 101, § 1º, inciso XII, e do Art. 115, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Residencial Topázio, com a finalidade de ampliar o acesso da população local aos serviços de saúde, promovendo cuidado integral, contínuo e de qualidade;

Considerando que a atenção primária à saúde é reconhecida como a porta de entrada preferencial dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS), além de exercer papel fundamental na organização e coordenação da rede assistencial. Por meio dela, são ofertados serviços essenciais como atendimentos médicos e de enfermagem, acompanhamento pré-natal, vacinação, controle de doenças crônicas, orientações preventivas, entre outros cuidados indispensáveis à promoção da saúde e ao bem-estar da comunidade;

Considerando que o Bairro Residencial Topázio, como muitos bairros em expansão do município de Sorriso, apresenta demanda por serviços de saúde, o que exige do poder público a implementação de estruturas adequadas que acompanhem esse dinamismo. A ausência de uma unidade de saúde no bairro compromete o acesso ágil e eficaz ao atendimento, obrigando os moradores a se deslocarem para outras regiões da cidade, o que acarreta transtornos e sobrecarrega as unidades existentes;

Considerando que a construção de uma UBS no Residencial Topázio não apenas descentraliza os serviços de saúde, como também assegura que mais cidadãos tenham seus direitos garantidos, promovendo equidade no atendimento e fortalecendo as políticas públicas de saúde preventiva no município. Trata-se de uma medida de grande relevância social, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e para a eficiência da gestão do sistema de saúde municipal;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 6 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |